

Portaria nº. 004/2020

Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição a
Márcia Maia da Silva e dá
outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5 da CR/88, à servidora **MÁRCIA MAIA DA SILVA**, matrícula 0296, CPF 572.092.436-15, no cargo efetivo de Professor Regente de Turma, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2020.

Lambari, 03 de Fevereiro de 2020.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Fevereiro de 2020.
